

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA FABIO
JOSE NAZARIO - EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 20/03/2023, publicado no D.O.U de 23/03/2023, Edição nº 57, Seção 1, com sede em Brasília–DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001–80, Inscrição Estadual nº 07.122.550–1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052–20**, representada neste ato pelo Superintendente Regional, Sr. Valmor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e pelo Gerente Substituto de Finanças e Administração, Sr. Paulo Henrique Nunes, nomeado por meio do ato de direção DIGEP nº 461 de 06 de junho de 2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FABIO JOSE NAZARIO - EPP**, com sede na Rua Quatorze de Dezembro, nº 55, anexo apartamento 116, na cidade de Campinas/SP, CEP 13.015-919, telefone (19) 3388-1391, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **15.037.405/0001-71**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Fabio Jose Nazario, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do processo administrativo Conab nº 21210.000100/2019-59, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato Administrativo nº SETAD-PR-000260-2020, na forma da Cláusula Segunda do presente aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº SETAD-PR-000260-2020, e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15/01/2024 e término em 15/01/2025, podendo ser rescindido anteriormente à data aprazada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 229503, Fonte de Recurso: 100A002SE, Natureza da Despesa: 339039, Plano Interno: ADM UNIDADE, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000006 de 08/01/2024.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Pela CONTRATANTE: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

PAULO HENRIQUE NUNES

Gerência de Finanças e Administração

Gerente Substituto

VALMOR LUIZ BORDIN

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente

Pela CONTRATADA: **FABIO JOSE NAZARIO - EPP**

FABIO JOSE NAZARIO

Sócio Administrador

Testemunhas:

RENATA LACERDA MOREIRA

Setor de Recursos Humanos

Encarregada

LUCAS CERQUEIRA LAZIER

Setor Administrativo

Encarregado Substituto

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Analista Administrativo - Conab**, em 10/01/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 10/01/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **fabio jose nazario, Usuário Externo**, em 10/01/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LACERDA MOREIRA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 10/01/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional - Conab**, em 10/01/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33118230** e o código CRC **3DF12782**.

Referência: Processo nº.: 21210.000100/2019-59

SEI: nº.: 33118230